

De: ALINE W. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 17/01/2024 às 15:48:08

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informações nº 148/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar resposta ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Arion Luiz Borges Braga-PP, sob protocolo da Casa de número 148/2023, em anexo seguem as informações ao solicitado.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Cledemir de Oliveira Gonçalves

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

resposta_pedido_148_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B4-61F1-B2C9-7F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 791.XXX.XXX-15) em 17/01/2024 15:54:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/82B4-61F1-B2C9-7F6D>

Memorando 13- 26.221/2023

De: ALINE W. - GAB

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/01/2024 às 15:23:12

Setores envolvidos:

GAB, SMAE - NTEC, SMAE - DEPRO, SMEEC, SMEEC - ESP, SMEEC - EDUC - NPROJ, SMAE

Pedido de informações nº 148/2023

Em resposta ao pedido de informações nº 148/2023 seguem as informações ao solicitado:

Item 1- O Ginásio de esportes Conrado Ernani Bento, conforme sua classificação das edificações e áreas de risco de incêndio quanto a sua ocupação junto ao corpo de bombeiros, tem seu projeto APPCI e Alvará de liberação para este fim, ou seja, sendo centro esportivo e de exibição, enquadrado para a realização de eventos esportivos e culturais. De forma mais técnica está classificado (conforme decreto estadual) dentro do grupo F-3 de edificações e qualquer que seja o evento que desconfigure sua utilização, como baile e festas, precisa ser feito um projeto de adequação ao APPCI para evento temporário, passando durante a realização do evento do atual F-3 para o F-7 de evento temporário.

Item 2- Para realização de eventos de grande porte fora da classificação de F-3 é necessário a realização de F-7 com projeto específico para o evento a ser realizado, ocorrendo a liberação de um evento a cada três meses. O que está em andamento neste momento, é a renovação do Alvará que possibilita o encaminhamento de F-7, sob o nº de licenciamento A00019953AA001.

Item 3 e 4- A área não está regularizada e, considerando que o Ginásio foi construído a muitos anos, não se sabe informar por quais motivos não houve a regularização da mesma.

Diego Romão Helwig Wolter

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 959A-C872-09D4-306B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMAO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 17/01/2024 15:40:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/959A-C872-09D4-306B>